



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

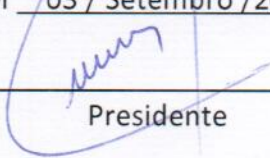
Indicação nº 155 /2018

Processo nº 272 /2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 03 / Setembro /2018



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada), na altura do número 880 da Rua Jesus Rosalém, Bairro Jardim São Lourenço de Fátima, Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois os frequentadores desse local reclamam do excesso de velocidade dos veículos, motos e caminhões que ali trafegam. Sendo assim, tal situação representa um grande perigo principalmente para as crianças e idosos, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Portanto, tal benfeitoria além de atender as constantes solicitações dos moradores e dos frequentadores do local, também proporcionará maior segurança e qualidade de vida da população que reside e/ou trafega por esse local.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 30 de Agosto de 2018.


ALMIR MARINI
Vereador